

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE MESTRE – 1 Vaga

REF. CBL005/RHAQ

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo abre concurso para a contratação de um Mestre, com a referência interna CBL005/RHAQ, no âmbito do Projeto intitulado **“CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável” (REF: ALT2030-FSE+-01783000)**, financiando pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+).

1. Requisitos de Admissão:

São admitidos a concurso os(as) candidatos(as) que reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Grau de Mestre na área da Biologia, Biotecnologia, Engenharia Agrária, Engenharia do Ambiente, ou áreas afins;
- Experiência profissional mínima de cinco anos, em atividades laboratoriais, nomeadamente na implementação de processos laboratoriais que visem práticas mais inovadoras e sustentáveis, bem como processos contínuos de melhoria;
- Experiência ativa em modelos e/ou estratégias de promoção da transferência de conhecimento e tecnologia, com interação direta com diferentes stakeholders, nomeadamente intervenientes do sector produtivo;
- Conhecimento detalhado de regras de segurança laboratorial, bem como detalhes intrínsecos à gestão laboratorial;
- Carta de condução de veículos ligeiros (Categoria B);
- Bons conhecimentos de Língua inglesa, e obrigatoriedade no domínio escrito e oral da Língua portuguesa.

2. Competências e Fatores Preferenciais:

- Experiência em implementação de processos laboratoriais otimizados;
- Capacidade de análise crítica e organização de tarefas;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas;
- Proatividade, espírito de equipa e facilidade de adaptação a mudanças operacionais;
- Carta de condução e veículo próprio;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo, e disponibilidade imediata.

3. Funções a desempenhar:

- Participar na revisão, atualização e padronização de processos e procedimentos laboratoriais;
- Apoiar a gestão das atividades de investigação desenvolvidas no CEBAL das diferentes temáticas e as atividades de transferência e valorização do conhecimento para com os diversos *stakeholders*;
- Criar metodologias que visem a maior viabilização da transferência tecnológica e da inovação para as empresas tendo em consideração a melhoria da produtividade e da qualidade de produtos, tal como promover a eficiência de processos garantindo a execução e gestão de procedimentos em conformidade com normas e padrões de qualidade reconhecidos internacionalmente;
- Implementação de estratégias de gestão da mudança, contribuindo para a revisão dos processos e operações inovadoras assim como na otimização de fluxos de trabalho.

4. Modalidade de contratação e condições salariais:

A contratação realizar-se-á através de Contrato a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos da alínea h) do nº 2 do art.º 140 do Código de Trabalho, e de acordo com a legislação em vigor. O vencimento base mensal é de 1. 834,93 €, enquadrado na Carreira de Investigação Científica, índice 100, sujeito a possíveis atualizações da TRU em vigor. De referir que o recurso humano tem ainda direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de Férias e Natal, de acordo com a legislação em vigor.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do CEBAL em Beja, bem como na área de abrangência do projeto, sob orientação da Doutora Fátima Duarte, investigadora do CEBAL.

6. Início do contrato:

O presente contrato de trabalho tem início previsto em julho de 2025, em regime de dedicação exclusiva.

7. Critérios de seleção:

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 40%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 60%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae, de acordo com o especificado nos

requisitos de admissão) - 30%;

- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 60%;
- Entrevista individual - 10%.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos a concurso reunir o perfil adequado, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem selecionar um candidato.

8. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL;

Vogais – Doutora Olinda Guerreiro e Doutora Rita Martins, ambas Investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Eliana Jerónimo e Doutora Liliana Marum, ambas Investigadoras do CEBAL.

9. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia(s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos que evidenciem experiências relevantes para as funções a desempenhar (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF).

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para fatima.duarte@cebal.pt

10. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 3 a 17 de junho de 2025.

11. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

12. Prazos e procedimentos de reclamação:

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos

no Código do Procedimento Administrativo.

13. Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

O CEBAL promove uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

14. Financiamento, informação e publicidade do financiamento concedido:

O Contrato para Mestre atribuído no presente concurso insere-se no Projeto intitulado “**CEBAL para Investigação, Transferência e Ação Sustentável (CITAS) - Programa de RHAQ: Reforço da Investigação e Transferência de Conhecimento para o Desenvolvimento Sustentável**” (REF: ALT2030-FSE+-01783000), financiando pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2030) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados em Infraestruturas Científicas, Instituições Científicas e Tecnológicas e Laboratórios Colaborativos” (ALT2030-2024-12), através do Fundo Social Europeu (FSE+). Em todas as atividades financiadas pelo presente contrato, como publicações, comunicações, entre outros, deve ser expressa a menção ao apoio financeiro conforme normas aplicáveis.

15. Proteção de Dados:

De acordo com o RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados, os dados recolhidos serão tratados exclusivamente para efeitos do processamento da candidatura.

Cofinanciado por:



Os Fundos Europeus mais próximos de si.